

CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR
CODEFAT

ATA DA 37ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Data: 9 de agosto de 2002

Local: Sala de Reuniões da Secretaria Executiva, 4º Andar do MTE

Participantes: Francisco Canindé Pegado do Nascimento, Presidente e Conselheiro Titular Representante da CGT; Paulo Machado, Vice-presidente e Representante Titular do MTE; Fátima Bayma de Oliveira, Secretária-Executiva; Celecino de Carvalho Filho, Conselheiro Suplente Representante do MPAS; Neuton de Faria Soares, Conselheiro Suplente Representante do MAPA; Gil Bernardo Borges Leal, Conselheiro Suplente Representante do BNDES; Remígio Todeschini, Conselheiro Titular Representante da CUT; Moacyr Roberto Tesch Auersvald, Conselheiro Titular Representante da SDS; Luiz Fernando de Souza Emediato, Conselheiro Suplente Representante da Força Sindical; Santiago Ballesteros Filho, Conselheiro Suplente Representante da CNI; Roberto Nogueira Ferreira, Conselheiro Suplente Representante da CNC; Carlos Fernandes Xavier, Conselheiro Suplente Representante da CNA. **Convidado:** Representando o FONSET: Vatanábio Brandão Souza, Secretário de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

Aos nove dias do mês de agosto de dois mil e dois, no Edifício-Sede do Ministério do Trabalho e Emprego, teve início à Trigésima Sétima Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT, sob a presidência do Sr. Francisco Canindé Pegado do Nascimento, Conselheiro Titular Representante da CGT. **I – ABERTURA DOS TRABALHOS PELO PRESIDENTE DO CODEFAT.** O Presidente do CODEFAT declarou aberta a Reunião, passando imediatamente a apreciar o item específico da Pauta. **ITEM 1 – Aprovação da Pré-Proposta Orçamentária do FAT, Exercício 2003.** O Conselheiro Suplente Representante da CNA, Sr. Carlos Fernandes Xavier, por uma questão de ordem, solicitou um aparte para esclarecer que teria no presente dia um compromisso inadiável no Estado do Pará, razão pela qual se desculpava por ter que se ausentar, registrando que a CNA acompanhava o voto do Representante da CNI. Em seguida, o Presidente passou a palavra ao Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOAD, Sr. Manoel de Souza Lima Neto. O Subsecretário apresentou a Pré-Proposta Orçamentária do FAT para 2003, indicando pressupostos, tais como: eminência de acordo com o Fundo Monetário Internacional - FMI, expectativa de manutenção da meta do superávit primário, com base em 2002 e no cenário para 2003, que postergaram a apresentação da presente Pré-Proposta ao Colegiado. Na seqüência, o Subsecretário da SPOAD apresentou um primeiro quadro demonstrando a totalidade da programação orçamentária do FAT nos anos de 2001, 2002 e 2003. Esclareceu que como as transferências ao BNDES, o pagamento do abono salarial e o

pagamento do seguro-desemprego não configuravam objeto de contingenciamento, os números reais trabalhados eram: em 2001, R\$ 1.036 bilhões executados; em 2002, disponível para execução, R\$ 486 milhões e para 2003 a área econômica apresentou um limite de R\$ 688 milhões. Informou haver participado de diversas reuniões no sentido de apresentar a área econômica a razão e a missão institucional do Ministério, de modo que a proposta do MTE era uma programação, incluindo todas as ações, de R\$ 1.408 bilhão. Em seguida, apresentou quadro demonstrativo das despesas do FAT dos anos de 2001, 2002 e 2003, elucidando os valores propostos para 2003: 1) previsão de gastos da ordem de R\$ 6.047 bilhões para o Seguro-Desemprego e Proposta limite da SOF de R\$ 5.800 bilhões; 2) para o Abono Salarial, a execução de R\$ 1.420 bilhão e Proposta limite da SOF de R\$ 1.220 bilhão; 3) para execução da Bolsa de Qualificação Profissional a proposta do MTE era de R\$ 10 milhões, explicou tratar-se de uma modalidade em formatação, devendo ser analisada uma série histórica para melhor caracterizá-la; 4) Apoio Operacional, previsão de R\$ 202 milhões, destacando que em 2001 haviam sido gastos, aproximadamente, R\$ 146 milhões. Destacou, ainda, que o item ‘Apoio Operacional’ era o conjunto das ações de remuneração dos agentes pagadores do seguro-desemprego e do abono salarial, a identificação do trabalhador com direito ao Abono, o SIGAE e o próprio processamento do seguro-desemprego; 5) para o PLANFOR foi proposto um limite de R\$ 616 milhões, destacando os valores para o apoio operacional e a supervisão, em torno de R\$ 5 e R\$ 8.500 milhões, respectivamente; 6) para o PROEP e para o PROFAE, a proposição de repasse foi de R\$ 40 e R\$ 50 milhões, respectivamente. Observou que os referidos Projetos vigoravam até 2003, sendo necessário que no próximo exercício o assunto retornasse ao CODEFAT com vistas à prorrogação da contrapartida; 7) para a intermediação de mão-de-obra e o SINE, informou ter sido repassado, em 2001, cerca de R\$ 118 milhões, sendo mantida a previsão orçamentária para 2003; 8) sobre os itens ‘J’ e ‘L’ - apoio à implementação das políticas na área de trabalho e emprego e reaparelhamento e modernização das unidades regionais, respectivamente, esclareceu serem ações com receita, exclusivamente, da contribuição sindical, sendo utilizada para manutenção das delegacias, subdelegacias regionais do trabalho e agências do trabalho; 9) para o CAGED, a proposta era elevar para R\$ 30 milhões em 2003; 10) para as campanhas publicitárias a proposta era de R\$ 17 milhões em 2003; 10) para a RAIS, esclareceu que os valores de repasse foram mantidos na mesma base, de R\$ 13 milhões, com orientação para revisão da sua metodologia e custos; e, 11) outras ações, esclareceu serem ações que caracterizavam suporte administrativo, melhoria e modernização do sistema de atendimento e de informação. O Subsecretário detalhou o item “outras ações”, destacando que: a) a consignação orçamentária para o item pesquisas para avaliação do PROGER se configurava em R\$ 7 milhões para 2003; b) para o sistema de informações sobre Inspeção do Trabalho – SFIT; a implantação do Sistema Informatizado de Emissão da CTPS,

incluindo o suporte técnico administrativo para a carteira de trabalho no âmbito das delegacias, agências e subdelegacias, estavam mantidos para 2003 os mesmos níveis dos anos anteriores. Perguntado sobre o prazo para aprovação da Pré-Proposta Orçamentária, o Subsecretário indicou 31 de agosto como o prazo constitucional de encaminhamento do executivo ao legislativo. O Conselheiro Titular Representante da CUT, Sr. Remígio Todeschini, inicialmente, observou que a discussão do orçamento estava sendo feita sem uma análise prévia e detalhada. Questionou, na letra A, quanto à questão de Seguro-Desemprego, qual o percentual do benefício mínimo do Seguro-Desemprego na previsão orçamentária. Tendo sido respondido tratar-se do percentual mínimo do pagamento segundo a média de 1,5 salários, com base no salário mínimo vigente, e, em caso de aumento do salário mínimo, os valores correspondentes seriam atualizados. Quanto à questão do Abono Salarial, foi esclarecido que existia uma programação e uma dotação orçamentária que assegurava o seu custeio. O Vice-Presidente do CODEFAT, Conselheiro Titular Representante do MTE, Sr. Paulo Machado, esclareceu que a alteração do Calendário de Pagamento do Abono objetivou a prorrogação do prazo limite de entrega da RAIS em um mês, a fim de ampliar a cobertura do Abono Salarial e o número de beneficiários, uma vez que o pagamento do Abono era realizado com base na leitura da RAIS. O Conselheiro da CUT levantou como terceiro ponto, referente à letra F, a discrepância dos valores propostos para a qualificação profissional, questionando sobre o limite orçamentário e a retenção dos recursos da segunda parcela das parcerias nacionais. O Subsecretário, primeiramente, destacou que em 2001 o CODEFAT havia aprovado o montante de R\$ 650 milhões para a qualificação no exercício de 2002, tendo sido consignados em lei orçamentária o valor de R\$ 300 milhões, vigentes atualmente. Recordou o decreto do Presidente da República restringindo o orçamento total do Ministério para R\$ 650 milhões, razão pela qual os limites em vigor não comportavam a execução do PLANFOR. Continuando, colocou que o FONSET havia apresentado uma proposta de cronograma de desembolso para o PLANFOR nos estados, sobre a qual o Ministro do Trabalho e Emprego estava tratando no Palácio do Planalto. Complementando, o Conselheiro da CUT sugeriu que dentro dos programas de qualificação para trabalhadores em risco de desocupação, autônomos e autogestionados, fosse estabelecida uma parcela destinada às mulheres. O Gerente de Programas do Departamento de Qualificação Profissional do MTE, Sr. Rogério Calderón, esclareceu já estar prevista nas diretrizes do PLANFOR a preferência de acesso às mulheres, sugerindo a possibilidade de uma resolução do Colegiado tornar a questão mais clara. O Conselheiro da CUT considerou importante que a sugestão fosse discutida em uma próxima reunião. O Presidente acatou a sugestão, orientando a Secretária-Executiva que solicitasse um exame da questão para discussão do Conselho em reunião futura. Continuando, o Conselheiro da CUT solicitou esclarecimento acerca da letra G, que tratava da

aplicação no PROEP. O Subsecretário da SPOAD expôs a preferência dada às ações correlatas ao Ministério do Trabalho e Emprego. Complementando, o Presidente esclareceu que os Programas PROEP e PROFAE eram cobertos pelos orçamentos dos Ministérios da Educação e da Saúde e, também, por meio de recursos do BID. Na seqüência, o Conselheiro da CUT solicitou detalhamento a respeito da letra J, que dispunha sobre apoio à implementação das políticas na área do trabalho. O Subsecretário da SPOAD explicou que tanto a letra J quanto a L, Apoio à Implementação das Políticas na Área do Trabalho e Reparelhamento e Modernização das Unidades Regionais, respectivamente, eram ações que, consolidadas, caracterizavam a contribuição sindical, sendo o custeio administrativo e operacional das delegacias e subdelegacias do trabalho e agências do trabalhador nos diversos estados do Brasil. Questionado pelo Conselheiro da CUT sobre a destinação das verbas relativas às campanhas publicitárias classificadas como Comunicação de Governo, o Subsecretário da SPOAD explicou tratar-se de campanhas institucionais, esclarecendo a necessidade de se ter uma dotação abrangente para viabilizar a execução de campanhas sem uma caracterização orçamentária. Complementou, esclarecendo tratar-se de ação também suprida pelos recursos da contribuição sindical. Concluindo, o Conselheiro da CUT reiterou o pedido de esclarecimento quanto à fonte da campanha publicitária do artigo n° 618, obtendo a posição sobre o atendimento de sua solicitação. O Conselheiro Suplente Representante da Força Sindical, Sr. Luiz Fernando de Souza Emediato, solicitou que ficasse registrado em ata que o atraso na deliberação e encaminhamento da proposta orçamentária ao Governo Federal deveu-se à demora do encaminhamento por parte do Ministério da Pré-Proposta Orçamentária do FAT, não tendo o Conselho responsabilidade sobre o fato. O Subsecretário da SPOAD esclareceu que, teoricamente, no dia 2 de janeiro poderia ter sido encaminhada uma proposta para apreciação do Conselho, entretanto, os macro-indicadores e o cenário seriam completamente incompatíveis com a realidade. O Conselheiro da Força Sindical indagou, ainda, sobre a possibilidade de se deliberar a aprovação do orçamento em reunião extraordinária, anterior ao dia 31 de agosto, prazo final do executivo para encaminhamento da proposta ao legislativo, submetendo ao Conselho a discussão da questão, tendo em vista as dificuldades burocráticas para alteração após a aprovação por parte do Congresso Nacional. O Subsecretário da SPOAD contestou a proposta, alegando a não viabilização de ações a serem propostas no âmbito do Conselho, dada a vigência do Plano Plurianual, e sugeriu a possibilidade de remanejamento dos recursos pelo Colegiado. O Conselheiro da Força Sindical questionou a redução, na proposta da Secretaria de Orçamento Federal, dos recursos destinados a programas sociais, tendo o Subsecretário da SPOAD argumentado que a deliberação referia-se à proposta do Ministério, a qual previa um aumento dos recursos para os programas do FAT. Perguntado sobre o critério da SOF na definição dos limites orçamentários, o Subsecretário da

SPOAD respondeu não haver um balizamento técnico para determinação do valor. Finalizando, o Conselheiro da Força Sindical solicitou a notificação aos Conselheiros, por meio eletrônico, do resultado da negociação, junto a SOF, para compatibilização dos valores propostos. O Conselheiro Suplente Representante do MPAS, Sr. Celecino de Carvalho Filho, defendeu que o Conselho mantivesse a linha de elevação dos recursos para qualificação profissional e sugeriu a discussão prévia das diretrizes orçamentárias no CODEFAT, a partir do recebimento dos parâmetros da área econômica, requisitando uma ação mais representativa do Colegiado no Congresso Nacional, contando com a concordância do Conselheiro Titular Representante da SDS, Sr. Moacyr Roberto Tesch Auersvald, que reiterou que a proposta orçamentária do Ministério independia dos valores estipulados pela Secretaria de Orçamento Federal. Em seguida, o Presidente passou a palavra ao Representante do FONSET, Secretário do Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal, Sr. Vatanábio Brandão Sousa. Este, inicialmente, classificou a qualificação do profissional desempregado como uma ação social de grande relevância, motivo pelo qual se surpreendia com o não repasse dos recursos devidos ao Distrito Federal e outros dois estados. Solicitou aos Conselheiros o repasse dos recursos aos estados para execução da qualificação, citando o atendimento ao que determinava a Lei nº 10.522, do dia 19 de julho de 2002, em seu art. 26, onde se lia: “Fica suspensa a restrição para transferência de recursos federais a estados, Distrito Federal e municípios destinados a execução de ações sociais”. Finalizou, registrando que os estados estavam dispostos a colaborar e que entendiam as dificuldades do momento. O Presidente solicitou ao Vice-Presidente do CODEFAT, Conselheiro Titular Representante do MTE, Sr. Paulo Machado, que respondesse, especificamente, sobre a questão do repasse dos recursos aos estados. O Vice-Presidente esclareceu que o Distrito Federal, e os Estados do Mato Grosso do Sul e Espírito Santo tiveram o referido repasse impedido devido à solicitação, pela Secretaria Federal de Controle, de nova tomada de contas especial para os anos de 1997, 1998 e 2000, disponibilizando-se para detalhar a questão em reunião específica. O Conselheiro Suplente Representante da CNC, Sr. Roberto Nogueira Ferreira, manifestou concordância com o Conselheiro do MPAS, em sua observação acerca da ação conjunta e pró-ativa junto ao Congresso Nacional. O Conselheiro Suplente Representante da CNI, Sr. Santiago Ballesteros Filho, propôs o remanejamento das rubricas dos programas PROEP e PROFAE para as rubricas de qualificação profissional e de intermediação, sendo complementado pelo Conselheiro da Força Sindical que todo o recurso do PROFAE fosse incorporado à intermediação de mão-de-obra e habilitação ao Seguro-Desemprego. Contestando a proposição, o Vice-Presidente manifestou preocupação quanto à retirada de recursos do PROFAE sem um estudo preliminar, pedindo um esclarecimento por parte do representante da área de qualificação profissional. O Gerente de Programas do Departamento de Qualificação

Profissional colocou que a execução do PROFAE era um processo contínuo e que vinha atendendo um grande número de profissionais do setor de saúde. O Conselheiro da Força Sindical defendeu a proposta de que fossem cancelados os recursos para o PROFAE, justificando ter informações objetivas de que não havia demanda. O Conselheiro da CNI sugeriu, então, que ao invés de cancelar os recursos para o PROFAE o mesmo fosse reduzido para dez milhões de reais, transferindo os quarenta milhões para a rubrica da qualificação profissional. O Conselheiro da SDS, sugeriu deixar um valor menor, propondo cinco milhões de reais. O Vice-Presidente informou terem sido concedidos noventa e seis mil cartões magnéticos para usuários do Programa PROFAE, havendo treinamento, de forma a demonstrar que o Programa não estava descontinuado. Considerando a informação do Vice-Presidente, o Conselheiro da CNI retirou sua proposta. O Presidente fez uma observação sobre o descaso do Ministério do Orçamento, Planejamento e Gestão - MP a uma solicitação dos dirigentes de Centrais Sindicais e do próprio Presidente do CODEFAT, feita no mês de maio, de audiência a fim de apresentar proposta relacionada ao limite orçamentário referente às ações do FAT para o exercício de 2003, incluindo que a proposta orçamentária só chegou ao Ministério em meados do mês de julho. O Conselheiro da Força Sindical fez uma proposta de redação de uma resolução dispondo que, a partir dos próximos exercícios, as negociações do Ministério do Trabalho e Emprego com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão seriam acompanhadas por um representante do CODEFAT. O Conselheiro da CUT concordou com a proposição, incluindo o pedido de uma audiência do Conselho junto à Presidência da República. O Presidente criticou o procedimento de aprovação da proposta orçamentária, em função do contingenciamento feito pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e indicou, como solução, uma posição mais definida do Conselho em aceitar a proposta do Ministério do Trabalho e Emprego, já aprovada pelo Ministro, rejeitando a do MP. Reiterou a proposta de remanejamento dos recursos, justificando que, como o PROFAE e o PROEP tinham subsídios, e tratava-se de programas dos quais o Conselho era parceiro e não executor, ou seja, repassar uma parcela de cada um dos dois programas ao PLANFOR. O Conselheiro da Força Sindical considerou a proposta do Presidente muito boa, sugerindo, contudo, que o remanejamento fosse para a intermediação, considerando a necessidade premente de modernizar os SINE, para que seja integrada definitivamente a qualificação de mão-de-obra. O Conselheiro da SDS corroborou com a sugestão apresentada. Perguntado pelo Conselheiro Suplente Representante do BNDES, Sr. Gil Bernardo Borges Leal, sobre o valor das receitas, o Subsecretário da SPOAD expôs que a expectativa de receita era da ordem de R\$ 15 bilhões, tendo sido fixado como despesa R\$ 13 bilhões e previsão de arrecadação de R\$ 2 bilhões. Complementou, informando sobre a publicação de uma emenda, que havia sido derrubada, que dispunha que “na lei orçamentária anual deveria constar a totalidade das

receitas do FAT” e não como havia sido proposto “todas as receitas do FAT”. Após breve discussão sobre a questão de remanejamento das rubricas do PROEP e PROFAE, o Presidente do CODEFAT encaminhou para deliberação a Pré-Proposta Orçamentária. Em votação, a Pré-Proposta Orçamentária do Fundo de Amparo ao Trabalhador para o ano de 2003 foi aprovada por unanimidade, com remanejamento de R\$ 30 milhões do PROFAE para a intermediação de mão-de-obra e habilitação do seguro-desemprego e R\$ 20 milhões do PROEP para formação profissional. Foi aprovada, ainda, proposta de elaboração de um cronograma para discussão do orçamento anual do FAT. O Presidente registrou a justificativa de ausência dos Conselheiros da CNF, Magnus Ribas Apostólico e Marilena Moraes Barbosa Funari, impossibilitados de comparecer a esta reunião. O Presidente colocou que o Conselheiro da CUT havia consultado o Ministério sobre a origem das verbas da publicidade da reforma da CLT, informando estar sendo entregue uma nota explicativa esclarecendo a utilização de recursos do Tesouro para a referida campanha. O Conselheiro da CUT apresentou, ainda, proposta das centrais sindicais, para o aprimoramento do Sistema Nacional de Emprego, pela qual seria o aumento do número de parcelas do seguro desemprego e, também, concedido um diferencial em função da idade do desempregado, baseada em pesquisa realizada pelo DIEESE. O Presidente registrou o recebimento da referida proposta, passando a mesma, em seguida, à Secretaria Executiva do CODEFAT para análise técnica de sua viabilidade. O Vice-Presidente solicitou o recebimento do estudo do DIEESE referenciado na proposta apresentada pelo Conselheiro da CUT. O Conselheiro da Força Sindical requereu registro em ata, na íntegra, da seguinte solicitação: *“Em virtude do processo eleitoral e em virtude do Presidente da Central, que eu represento aqui neste Conselho, ser candidato, como é público e notório, a Vice-Presidente na chapa de um dos candidatos à Presidência da República, aconteceu um fato extremamente desagradável, uma auditoria, que eu imagino que de rotina e mesmo que não fosse de rotina, uma auditoria normal da Secretaria Nacional de Controle Interno nas contas da Força Sindical, do ano passado, resultou em um relatório que foi encaminhado à Força apenas para que ela se explicasse e este relatório vazou para a imprensa parcialmente. Infelizmente, em virtude do processo eleitoral, trechos desse relatório vazaram e há uma polêmica na imprensa: o governo divergindo sobre opiniões a respeito desse relatório, o Ministério do Trabalho esclarecendo alguns pontos, defendendo a Força Sindical em virtude de erro que houve no processamento do SIGAE; a Controladoria Geral da União soltando também uma nota divergente, dizendo que, apesar dessa explicação, ainda há dúvidas a esclarecer, como de fato há. Eu quero comunicar aqui a este Conselho que o relatório já foi lido, avaliado, as respostas já estão redigidas e serão encaminhadas à Secretaria Federal de Controle Interno, se não hoje, segunda ou terça-feira. E posso assegurar que, pelo que me foi apresentado, não existe absolutamente nada grave, nenhuma*

*irregularidade nas contas da Força Sindical no período analisado. Posso até citar aqui como exemplo alguma coisa: por que a licitação tal foi publicada no jornal **Agora São Paulo** e não em um jornal de maior circulação da cidade? Por razões econômicas; porque a tabela era mais barata. O objetivo foi cumprido. Por que a Força Sindical não obedeceu - e isso eu queria que ficasse também transcrito na ata, na íntegra - eu já estou antecipando alguns esclarecimentos – por que a Força Sindical não obedeceu, no seu processo de execução do PLANFOR no ano passado, em 2001, a Resolução nº 234 deste Conselho, do CODEFAT? Porque a que estava em vigor era a 258, e o auditor não sabia que estava em vigor a 258. Infelizmente, em virtude de um processo eleitoral, as imagens da Força e do seu Presidente licenciado foram altamente prejudicadas na imprensa, repetindo casos anteriores”.* Comentou a recomendação, ao Presidente em exercício da Força Sindical, Sr. João Carlos Gonçalves, de encaminhamento, com cópia, do relatório da Força à Secretaria Federal de Controle, ao Ministério e aos Conselheiros, bem como o relatório da Secretaria Federal de Controle, para que houvesse transparência absoluta. Finalizou, solicitando ao Ministério do Trabalho e Emprego, através de sua Secretaria Executiva, para ser entregue até o final da reunião: relação de todas as fiscalizações e auditorias do Ministério do Trabalho e Emprego, da Secretaria Federal de Controle Interno e da TREVISAN e Associados, no âmbito do PLANFOR, já concluídas e em poder do MTE, com toda a documentação existente anexada e que nos termos do Regimento Interno do CODEFAT tivessem que chegar ao conhecimento dos Conselheiros, seja por rotina, seja por solicitação, o que estava fazendo naquele momento. Observou, ainda, que gostaria que toda a documentação fosse encaminhada, no seu inteiro teor, para todos os Conselheiros. Solicitou, também, toda a documentação em poder do Ministério do Trabalho e Emprego, relativa a fiscalizações, auditoria, tomada de contas especiais no Governo do Distrito Federal e no estado do Mato Grosso do Sul. Requereu, ainda, um informe verbal da Secretaria Executiva sobre a situação legal em que se encontravam os dois casos supracitados. O Vice-Presidente esclareceu quanto à situação do Distrito Federal, que o Tribunal de Contas havia solicitado uma nova tomada de contas especial, que estava em andamento. Observou, ainda, a necessidade de formalização, por meio de ofício, do requerimento em questão à Secretaria Executiva do CODEFAT, o qual o Conselheiro da Força Sindical comprometeu-se de preparar na seqüência. **Encerramento.** Nada mais havendo a tratar e esgotada a pauta, o Presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Fátima Bayma de Oliveira, Secretária-Executiva do CODEFAT, lavrei a presente Ata, que, após aprovada, será assinada pelo Presidente, demais membros do Colegiado e por mim.

FRANCISCO CANINDÉ PEGADO DO NASCIMENTO

Presidente e Conselheiro Titular Representante da CGT

PAULO MACHADO

Vice-Presidente e Conselheiro Titular Representante do MTE

FÁTIMA BAYMA DE OLIVEIRA
Secretária-Executiva

CELECINO DE CARVALHO FILHO
Conselheiro Suplente Representante do MPAS

NEUTON DE FARIAS SOARES
Conselheiro Suplente Representante do MAPA

GIL BERNARDO BORGES LEAL
Conselheiro Suplente Representante do BNDES

REMÍGIO TODESCHINI
Conselheiro Titular Representante da CUT

MOACYR ROBERTO TESCH AUERSVALD
Conselheiro Titular Representante da SDS

LUIZ FERNANDO DE SOUZA EMEDIATO
Conselheiro Suplente Representante da Força Sindical

SANTIAGO BALLESTEROS FILHO
Conselheiro Suplente Representante da CNI

CARLOS FERNANDES XAVIER
Conselheiro Suplente Representante da CNA

ROBERTO NOGUEIRA FERREIRA
Conselheiro Suplente Representante da CNC
